PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO - SP

37ª Vara do Trabalho de São Paulo **Processo 1000393-43.2022.5.02.0037**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 12 dias do mês de MAIO do ano de 2026, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado PJe-JT, passado a favor de **Matheus de Alencar Aguiar** contra **Zilda Pereira Pedro Santana da Silva,** para pagamento da importância de R$ 30.142,47 atualizada até 22/04/2026, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial: Um terreno situado a viela que parte do nº 40 da Rua Guanapus, no lugar denominado Parque Rodrigues Alves, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, que é representado por parte do lote 16 da quadra D, medindo 10,02 metros de frente para a citada viela, por 18,34 metros da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 10,82 metros encerrando a área de 180,36 metros quadrados, confrontando em ambos os lados e nos fundos com o Espólio de Elvira Carneiro Rodrigues Alves, estando localizado distante 25,00 metros da citada rua Guanapus.

Matrícula nº: 1585 **Cartório:** 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 068.141.0116

Endereço atualizado: TRAVESSA ALFONSO PINA RUBIO, 14 - PARQUE RODRIGUES ALVES - SÃO PAULO

Benfeitorias não constantes na matrícula: IMÓVEL EM FORMA DE SOBRADO, 01 VAGA GARAGEM.

Ocupação Atual: SRA. ZILDA PEREIRA PEDRO SANTANA DA SILVA.

Avaliação: R$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)

Critério utilizado para a avaliação: PESQUISA VALOR MEDIO MERCADO IMOBILIARIO LOCAL

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar lavrei o presente.

Agnaldo Graça
Oficial de Justiça Avaliador

Documento assinado eletronicamente por AGNALDO GRACA, em 18/05/2026, às 17:28:05 - 8ce8a5a
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26051817275520700000461369410?instancia=1
Número do processo: 1000393-43.2022.5.02.0037
Número do documento: 26051817275520700000461369410

PROC. 1000393-43.2022.5.02.0037 MANDADO Pje - JT

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo RECEBIDO **contra-fé.**

Em São Paulo, 12 **de** MAIO **de** 2026

Agnaldo Graça
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Certifico que deixei ciente o executado, a comparecer na Secretaria da 37ª Vara do trabalho no prazo de 48 horas, nos termos da lei, a fim de prestar compromisso como fiel depositário.
São Paulo, 12/05/2026.

Agnaldo Graça
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr._____
RG nº _____, CPF nº_____,
filho de _____ e de
_____, nascido em _____,
residente e domiciliado à _____
_____.
o qual, como fiel depositário, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Agnaldo Graça
Oficial de Justiça Avaliador Federal **Depositário**

Documento assinado eletronicamente por AGNALDO GRACA, em 18/05/2026, às 17:28:05 - ab04bda
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26051817275569100000461369414?instancia=1
Número do processo: 1000393-43.2022.5.02.0037
Número do documento: 26051817275569100000461369414